



**ATA N.º 13/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE UM DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por elogiar o sucesso da Semana da Juventude e da Festa da Flor, o trabalho e dedicação de todos os funcionários da autarquia, em especial da Dra. Manuela Marcelino, da Dra. Ana Marcelino, da Dra. Rute Barão, da Dra. Sandra Coelho e do Dr. João Nunes, que permitiram a realização de várias atividades, considerando que algumas atividades eram sobrepostas e que será um fator a melhorar. Disse que na última reunião de câmara abordou uma questão sobre as escolas agrupadas, não agrupadas e ensino particular e corporativo, afirmando que os estabelecimentos de ensino particular corporativo, onde se enquadram as escolas privadas do ensino artístico



especializado, não têm, neste caso, qualquer transferência de competências do Estado para os municípios, mas que na gestão das redes locais de educação as autarquias devem considerar uma gestão correta das competências dos municípios da educação e articular com o ensino particular corporativo, no caso, com ensino artístico especializado, considerando que não é uma questão de legalidade, mas apenas de boa vontade do executivo. Disse ainda que se a Câmara Municipal quiser ultrapassar a questão de o ensino artístico especializado não ter assento no Conselho Municipal de Educação pode fazê-lo da seguinte forma: propõe a reunião do Conselho Municipal de Educação que o ensino artístico especializado passe a estar presente nas reuniões, dada a importância da rede local. Acrescentou que legalmente não vai ter direito a voto, mas que isso é irrelevante porque o Conselho Municipal de Educação não tem competências deliberativas, considerando, porém, que é relevante o Conselho Municipal de Educação passar a ter um representante do ensino artístico especializado que já existe no concelho de Montijo desde 2010. Disse que neste dia da criança, pretendia lembrar o muito do que ainda há para fazer na educação no concelho de Montijo, nomeadamente que a rede pré-escolar gratuita para todas as crianças devia já ser uma realidade, com música e ginástica de oferta universal, aumentar a oferta de CAF (componente de apoio à família) no concelho, melhoria do parque escolar com o compromisso de erradicação dos contentores e condições mínimas de isolamento térmico e acústico para as crianças e professores. Acrescentou que a narrativa é, primeiro foi por causa da pandemia, depois por causa da guerra e agora por falta de mão-de-obra e que os concursos ficam desertos e caem, dizendo que o que é fatural é que o PS governa a câmara há vinte e cinco anos e existem escolas com contentores há mais de dez anos, o caso da escola do Bairro da Liberdade, a escola básica do Areias, a escola D. Pedro Varela, que apesar de serem novos contentores, têm a necessidade de ter o ar condicionado ligado ininterruptamente o ano inteiro; que o Centro Escolar de Pegões está por fazer; a digitalização das escolas de forma a que as novas tecnologias passem a ser ferramentas ao serviço da educação; as escolas devem ter locais em condições para a prática do desporto e técnicos da autarquia em articulação com os professores para apoiar a prática do mesmo e que apoiem esses técnicos, inclusivamente as associações. Disse que existe um longo caminho a percorrer e que é possível fazer mais e melhor pela educação das crianças, que o melhor investimento da autarquia é na educação e nas condições para que a escola seja um local onde as crianças sejam felizes a aprender e os professores sejam felizes a cumprir a sua missão de ensinar os mais novos e citou Antoine de Saint-Exupéry “Todas as pessoas grandes foram um dia crianças”. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, começou igualmente por enaltecer o sucesso manifesto da Festa da Flor e da Semana da Juventude e deixou um agradecimento aos trabalhadores, às associações, às empresas de floricultura, às floristas, aos comerciantes e aos parceiros, em particular o Alegro Montijo, que desenvolveu um conjunto de iniciativas culturais e artísticas, destacando o concerto da cantora Áurea, bem como à Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais por continuar a engrandecer Montijo Capital da Flor. Afirmou que, passados dois anos de pandemia, a grandeza e o legado da Festa da Flor reside na participação dos cidadãos. Sublinhou o trabalho artístico dos floristas Luis Saboia e Filipe e a participação ativa dos alunos de artes da Escola Secundária do Montijo que pintaram um mural pela Paz, em memória do povo mártir da Ucrânia. Referiu ainda que relativamente à educação haverá sempre problemas e que os autarcas devem estar sempre disponíveis para os resolver, relembrando o trabalho que tem sido desenvolvido nos últimos anos na afirmação da escola pública em Montijo, designadamente as obras de construção da escola da Caneira, da escola Rosa dos Ventos, da escola integrada do Esteval e Areias, as obras de recuperação da escola na Atalaia, da escola Luís de Camões, da escola Joaquim de Almeida. Acrescentou que, apesar de muitas vezes se ter recorrido a salas em construção metálica, como por exemplo na escola básica dom Pedro Varela, em regra, sublinhando que nas intervenções mais recentes têm sido aplicadas técnicas de construção adequadas e de acordo com estado da arte, em termos acústicos e térmicos. Sublinhou que em qualquer abordagem ao parque escolar de Montijo não pode ser esquecido as circunstâncias envolventes, primeiro o Concelho de Montijo tem um elevado crescimento populacional, depois a nova população é maioritariamente jovem e com filhos em idade escolar, e por fim as necessárias respostas da escola pública no curto prazo. Assim, disse, e ao contrário de outros territórios, em Montijo continua a existir uma grande pressão nas escolas e que as respostas mais rápidas e eficazes têm de ser com recurso a construção metálica, com a preocupação permanente de disponibilizar salas para a educação das crianças e jovens. Sublinhou que a escola pública é um instrumento fundamental de desenvolvimento do concelho e do país, e é, sobretudo, um instrumento de igualdade, de combate à exclusão social, de inclusão digital, salientando o contributo municipal com a construção da “sala de aula do futuro” e dos espaços digitais “Trilhos da Ciência” e “Trilhos da Leitura”, na Atalaia, que permitem o acesso dos alunos a novas formas de conhecimento e a novas experiências. Passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Clara Silva para esclarecimentos adicionais. -----



A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por dizer que relativamente ao Conselho Municipal de Educação mantem a posição assumida na última reunião de câmara, pese embora o parecer jurídico tenha sido solicitado conforme havia dito. Disse que o Conselho Municipal de Educação prevê um representante do ensino particular e cooperativo, que a Câmara Municipal de Montijo chama todas as instituições de ensino particular e cooperativo que entre si elegem um representante, acrescentando que a AFPDM - Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo foi chamada e esteve na eleição desse representante, sendo que o CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo está incluído na AFPDM. Disse ainda relativamente às críticas sobre a escola pública no Montijo que existem duas situações problemáticas que foram “herdadas”, fruto de terem sido assumidas as competências na área da educação, nomeadamente a escola D. Pedro Varela e a escola Poeta Joaquim Serra. Relembrou que aquando da aprovação da proposta no âmbito da concretização da descentralização de competências neste domínio estas duas escolas foram identificadas como sujeitas a financiamento do Ministério da Educação para a sua requalificação. No entanto, face à situação calamitosa em que se encontrava o refeitório e a cozinha destes dois estabelecimentos de ensino a Câmara Municipal de imediato investiu, aproximadamente, duzentos mil euros em cada estabelecimento, para que as crianças pudessem ter refeições de qualidade. Acrescentou, relativamente ao aluguer dos contentores na escola D. Pedro Varela, que foram criadas melhores condições e substituídos os antigos pavilhões, enquanto se desenvolvem os projetos e procedimentos para a obra. Disse que relativamente ao Centro Escolar de Pegões tentaram candidatar, mas sem sucesso, que o projeto está em revisão de preço para ser lançado, não porque consideram que haja carência de escolas naquelas duas freguesias, mas porque é importante fazer uma reorganização, deixando até alguns estabelecimentos de ensino aberto. Disse ainda que relativamente aos restantes estabelecimentos de ensino referidos pelo vereador Ilídio Massacote que já teve a oportunidade de informar que os pavilhões da escola da Liberdade um tem uma sala e outro tem AF’S de pré-escolar e que já aprovaram aqui a abertura do procedimento para a execução da empreitada de construção de quatro salas de aula e que de seguida será tratado o procedimento para a escola do Areias, considerando que importante é a forma como toda a comunidade interage no conhecimento e na aprendizagem dos alunos, receciona os novos alunos e os sentimentos se cruzam, que vão para além da aprendizagem e é importante ver e vivenciar no concelho de Montijo. -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e demonstrou preocupação em virtude de no “Beco do Carapau” terem sido emitidas ordens de despejo a alguns moradores. Disse que fez uma visita ao referido beco, que o mesmo se encontra num estado de degradação muito grande e que no local foi realojado, pela Câmara Municipal, um senhor conhecido como o “.....” em condições indignas, sem água e luz, considerando que é uma situação delicada e questionando sobre se a Câmara Municipal está a preparar algo no sentido de ajudar este cidadão. Disse ainda que devido a todas as vicissitudes entre a Universidade Sénior do Montijo e o Grupo de Teatro Sem Limites houve a saída do grupo de teatro da Universidade Sénior. Acrescentou que o referido grupo de teatro fez o registo de propriedade industrial do nome e que, segundo algumas informações, a Câmara Municipal usou esse nome em cartazes, sendo que o grupo de teatro está a pensar apresentar um processo, porque o nome está registado, considerando que a Câmara Municipal não o podia usar e que pode perder algum “dinheiro, dinheiro que é de todos nós”. Disse que relativamente à educação, que considera que não existe uma descentralização, mas sim uma “desconcentração de serviços” para as câmaras municipais e que se assiste a “uma grande revolta” dentro da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), porque as verbas que estão a ser transferidas, como a CDU tem vindo a afirmar aqui, são insuficientes para colmatar falhas graves nas escolas e vão recair sobre o orçamento municipal das câmaras municipais. Disse ainda que se assistiu à saída da Câmara Municipal do Porto da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que mais câmaras se preparam para isso, salientando que não concordam que se abandone a Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas que veem com muita preocupação a transferência de competências desta maneira, considerando que irá ter um grande impacto quando for referendada a regionalização. Terminou afirmando que os serviços universais devem ser prestados pelo Estado e que não podem ter trezentos e oito municípios com educação e escolas diferentes, acrescentando que as escolas do Parque Escolar, que são escolas novas, irão receber cento e vinte mil euros, enquanto as restantes irão receber vinte mil, questionando sobre qual é o critério e sobre o que “anda a fazer” o Partido Socialista. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu, relativamente ao cidadão mencionado, que o realojamento partiu de uma iniciativa de vários cidadãos montijenses e não da Câmara Municipal, e que qualquer outra interpretação dos factos é pura fantasia. Disse que iria providenciar uma avaliação relativamente à degradação no beco, contudo,



disse que os serviços têm conhecimento de casos de habitações com problemas e que os mesmos notificam os respetivos proprietários responsáveis, sendo que a Câmara Municipal apenas pode intervir através da posse administrativa do imóvel, um instrumento legal que prejudica muito o interesse público pelos custos envolvidos na recuperação dos imóveis, considerando que a melhor solução seria a perda do imóvel a favor do Estado. Em matéria de reabilitação urbana, lembrou que os órgãos municipais aprovaram dois instrumentos importantes, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a definição Operação de Reabilitação Urbana (ORU), os quais permitem hoje mecanismos de incentivo vantajosos para que os proprietários recuperem os imóveis, pelo que a recuperação de qualquer imóvel degradado está hoje muito facilitada, além disso, o município procede ao agravamento do IMI dos imóveis degradados. Quanto à questão colocada sobre o Grupo de Teatro Sem Limites, originado na Universidade Sénior de Montijo, disse desconhecer o uso indevido do quer que seja. Relativamente à descentralização em matéria de educação, disse que não acompanha o afirmado por outros autarcas, salientando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses não negoceia pela Câmara Municipal de Montijo ou por qualquer outra autarquia. Sublinhou, por fim, que os autarcas montijenses sempre consideraram o processo de descentralização de competências um instrumento fundamental de aprofundamento da democracia e da cidadania, um instrumento para resolução dos problemas em proximidade com as pessoas, um processo de responsabilização que requer coragem política.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que segundo a Lei n.º 83/2019, referente à Lei de Bases da Habitação, no disposto do n.º 7 do artigo n.º 13 refere “As pessoas e famílias carenciadas que se encontrem em risco de despejo e não tenham alternativa habitacional têm direito a atendimento público prioritário pelas entidades competentes e ao apoio necessário, após análise caso a caso, para aceder a uma habitação adequada.”, considerando que é a Câmara Municipal de Montijo que tem de assegurar esse serviço público e ainda que não está a cumprir com o artigo n.º 24.º da citada Lei, porque não existe um Conselho Local de Habitação, quando devia existir. Disse que o assunto não tem a ver com a Lei do Arrendamento, mas sim com um direito constitucional, o direito à habitação, porque as pessoas no caso de despejo têm direito a uma habitação e que compete às câmaras municipais assegurar isso. Disse ainda que sobre o assunto do Grupo Teatro Sem Limites, o qual senhor Presidente diz desconhecer, que iria deixar os quatro emails que foram enviados para a Câmara Municipal relativamente ao problema. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, disse que a Câmara Municipal responde como sempre respondeu aos casos mais



graves de carência habitacional, cumprindo integralmente a Lei, bem como nos últimos anos deu resposta a situações de habitação temporária. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal tem o Projeto (C)ASAS, que é um projeto que permite o alojamento temporário de pessoas em situações de sem abrigo ou que de um dia para o outro se vejam na rua. Relembrou que o senhor que foi mencionado pelo vereador já tem um processo anterior, que não quis ser realojado, nem na Santa Casa da Misericórdia, nem em outros locais que lhe foram propostos, pelo que é necessário haver um equilíbrio quando se está a tratar destes assuntos, porque neste caso concreto, não é só um problema de habitação, é também um problema da própria pessoa que não aceita qualquer tipo de solução, fruto dos problemas que tem, sublinhando que a câmara tem a solução, resta saber se a pessoa está interessada na solução. -----

A Senhora Vereadora **Sandra Magalhães**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **saudação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----  
**"Dia Mundial da Criança** -----

Os Vereadores das CDU saúdam todas as crianças do Concelho e de todo o Mundo, neste que é o Dia Mundial da Criança. -----

- Não é possível falar dos direitos das crianças, sem falar dos direitos dos pais e das famílias. -----

- Não é possível isolar as crianças das famílias. -----

- As crianças não são ilhas e as famílias não são arquipélagos. -----

E se discutimos o direito ao «desenvolvimento físico, mental e social», o direito à alimentação, habitação, educação e cuidados de saúde, somos obrigados a discutir as condições (ou a ausência delas) que as famílias têm para os assegurar. -----

Gostaríamos, por isso, de nos centrar na dimensão sobre o emprego e a realidade do mundo laboral. Existem três matérias centrais para qualquer reflexão sobre os direitos das crianças e das famílias: -----

1 - Os rendimentos; -----

2 - O tempo; -----

3 - O espaço. -----

Os rendimentos, porque não podemos ignorar que em Portugal cerca de 23 por cento de crianças vivem na pobreza ou em risco de pobreza no nosso País, resultado dos baixos salários dos pais, do aumento do custo de vida, dos preços das casas, estará o Estado português a garantir o tal nível vida adequado? -----  
É necessário recordar que um casal em que recebam o salário mínimo nacional, e que tenha um filho, essa criança fica excluída de apoio de ação social escolar.



O tempo porque os horários de trabalho, o seu aumento e desregulação, significam sempre, mas sempre, um prejuízo para as crianças, para as condições do seu acompanhamento, mas também significam um nível de cansaço e exaustão que tem obviamente impacto na qualidade do pouco tempo que partilham em família. -----

Quando há falta de disponibilidade financeira e mental para diversificar as experiências das crianças, quando não há acesso à cultura, estará o Estado a respeitar os direitos das crianças? -----

Não há dúvida que as crianças só passarão menos tempo armazenadas em creches e escolas ditas a tempo inteiro quando os pais trabalharem menos horas. -----

Não adianta grande coisa ficarmos escandalizados com o número de horas que as crianças passam em creches e escolas e nada fazer sobre a redução do horário de trabalho dos pais. -----

Passados mais de 130 anos do primeiro 1.º de Maio já será bem a hora de reduzir a jornada de trabalho para as 35 horas semanais para todos os trabalhadores e com isso melhorar as condições de vida das famílias e os direitos das crianças. Por fim, o espaço. Porque a incerteza e a instabilidade laboral dos pais têm impactos brutais na vida dos filhos. -----

A precariedade do emprego, é a precariedade da vida, das famílias, do perfil produtivo do país, mas é também, e não o podemos desvalorizar, a intermitência dos afetos e das rotinas. Rotinas tão importantes na estabilidade emocional dos pais e das crianças. -----

Na verdade, para cumprir os direitos das crianças, não se pode passar ao lado das matérias dos salários, dos horários e da estabilidade do emprego. -----

Uma referência apenas a todas as mulheres e homens, embora a esmagadora maioria sejam mulheres, que trabalham em escolas e IPSS cuidando de crianças e auferindo o salário mínimo nacional, mas desempenhando um trabalho com um valor social tão importante. São auxiliares de ação educativa, hoje mal chamados assistentes operacionais, mas poderíamos falar também dos técnicos especializados e dos educadores de infância e professores. -----

Hoje, pelas piores e infelizes razões, os direitos de maternidade e paternidade continuam a marcar o dia-a-dia nos locais de trabalho. A violação, negação e ameaça sobre estes direitos é escandalosamente atual. -----

Maternidade e paternidade são sempre, mas sempre, vistas como «menor disponibilidade» e «obstáculos» à disponibilidade dos trabalhadores. -----

Hoje em dia ainda se assiste a entidades patronais a negarem o subsídio de assiduidade aos pais e mães em licença e direitos de maternidade. -----

O respeito pelos direitos das crianças e pelo seu desenvolvimento integral, a





par da inversão da quebra demográfica do País, exigem soluções transversais, integradas, duradouras pelas quais a CDU se debate e que passam: -----

- Pelo respeito pelos direitos dos pais enquanto trabalhadores -----
- Pela garantia do acesso à Habitação; -----
- Por creches gratuitas e uma rede pública de creches; -----
- Pelo acesso de todas as crianças ao Pré-escolar público desde os três anos; -
- Pelo Aumento e universalização dos abonos de família; -----
- Pela garantia de médico e enfermeiro de família a todas as crianças; -----
- Pelo direito da criança ser Feliz. -----

O Estado tem a obrigação de proteger a criança contra todas as formas de discriminação e de tomar medidas positivas para promover os seus direitos. --- Este é um combate da CDU, dos trabalhadores e de todos os democratas que lutam por um país de progresso e justiça social em que as crianças e as famílias tenham os seus direitos na lei e na vida.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por dizer que, nos termos da lei, o “Kaxaça” deverá ser sempre uma concessão e que tem conhecimento que a referida concessão já foi atribuída a uma entidade empresarial privada que têm vários negócios na área. Disse que relativamente à segurança rodoviária existem duas situações junto às novas instalações do Lidl que se revelam ter um enorme potencial para acidentes de viação, designadamente a passadeira que foi colocada na Avenida de Olivença e o traçado descontínuo da via na entrada e saída do Lidl na estrada em direção a Alcochete, considerando que o trânsito proveniente de Alcochete deveria contornar a rotunda para evitar acidentes. Disse que gostaria de falar sobre a Companhia Mascarenhas-Martins, que o PSD considera muito importante o Montijo ter uma companhia de teatro, bem como considera que a Companhia Mascarenhas-Martins tem pessoas com valor e qualidade artística. Acrescentou que, desde o ano de dois mil e dezasseis até ao dia de hoje, a Câmara Municipal celebrou vários protocolos e aditamentos de protocolos, apoiou financeiramente e não financeiramente a referida companhia de teatro num montante de duzentos e cinquenta mil euros, fora os apoios que a companhia recebeu das juntas de freguesia. Disse que de acordo com a sua observação a Companhia Mascarenhas-Martins nos seus eventos tem uma baixa afluência de público e considerou que o próprio diretor da companhia o reconhece, citando declarações do mesmo numa entrevista. Disse ainda que, existem duas responsabilidades, a responsabilidade da companhia, que é muito limitada nesta matéria e a responsabilidade da câmara que é imensa no que diz respeito à defesa do interesse público. Disse que a companhia tem um projeto de teatro



experimental e que é do conhecimento de todos que este tipo de teatro capta um pequeno número de pessoas, as que apreciam esse género teatral, pelo que não se poderá ter uma grande adesão de público, independentemente da qualidade do projeto. Disse ainda que gostaria que a referida companhia de teatro tivesse uma certa humildade quando se relacionam e falam da comunidade montijense, porque de acordo com declarações do diretor, os montijenses são uma sociedade conservadora e não estão à altura de entender este género teatral. Disse que a Companhia devia ter uma perceção diferente da realidade do Montijo e uma adaptação a essa realidade, que não é independente e depende do erário público, nomeadamente do município, pelo que considera natural que tenha de existir uma interação mais próxima com o município e que a Câmara Municipal tem de observar de uma forma diferenciada, muito mais crítica e mais “opinativa”. Considerou que os protocolos celebrados defendem pouco aquilo que é o interesse público do Montijo e o que a câmara quer obter em termos de produto cultural da Companhia Mascarenhas-Martins, exemplificando um conjunto intensificado de exigências, nomeadamente ao nível do teatro infantil, criar um público com mais apetência para os eventos culturais e a deslocação às escolas. Disse também que uma companhia de teatro experimental normalmente não usa uma sala de grande dimensão como o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, considerando que é um aspeto muito relevante e onde a Câmara Municipal de Montijo tem uma grande responsabilidade. Disse ainda que tem também de haver a defesa da Divisão de Cultura, sendo que a câmara tem bons funcionários na área da cultura, que a política cultural da cidade do Montijo tem de ser definida e executada por essa divisão e não definida e executada por terceiros, porque verifica que se está a criar na companhia uma espécie de “mini ou média divisão de cultura”, duplicando funções e despesas, sendo que é uma questão estratégica que tem de ser analisada pela Câmara Municipal, bem como se outras alternativas culturais estão a ser devidamente apoiadas, questionando sobre se o princípio da igualdade e o princípio do mérito está a ser previsto em outros projetos culturais, dando o exemplo na área do artesanato e em várias expressões artísticas. Por fim, disse que o PSD considera que a Câmara Municipal não se pode demitir da sua obrigação de gestora pública e de defensora do interesse público, tendo que ser a câmara a assumir essa responsabilidade não podendo ser privados a substituir-se à Divisão de Cultura; tem de defender as políticas públicas culturais, a programação cultural, a direção artística, afirmando que tem de ser implementado na Câmara Municipal de uma forma séria, dando o exemplo da sobreposição de eventos que houve neste período e considerando que existe uma ausência de programação cultural e uma ausência de direção artística; que a interação com as escolas tem de ser



reforçada, que é fundamental o teatro infantil para criação de novos públicos; que a Câmara Municipal não pode ser o parente pobre da área da cultura do Montijo; que os trabalhadores municipais na área da cultura devem ser valorizados; que o teatro experimental não chega, que a população quer outro tipo de eventos na área do teatro e que a câmara tem de dar outras soluções culturais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que relativamente à segurança rodoviária da passadeira na avenida de Olivença, que a questão já foi assinalada e avaliada pelos serviços técnicos, estando prevista a adjudicação da obra de remoção dos semáforos para a passadeira de entrada para o Lidl. Disse, ao contrário do referido pelo vereador do PSD, que a Câmara Municipal não pretende municipalizar a cultura como o pretende a oposição, os autarcas socialistas apoiam a criatividade, a diversidade cultural e o aparecimento de todas as formas culturais dentro da cidade, incluindo a Companhia Mascarenhas-Martins, o Grupo de Teatro Sem Limites e outros. Sublinhou que têm sido muitos os apoios concedidos para o desenvolvimento cultural da cidade, apoios esses sempre sujeitos ao escrutínio dos órgãos autárquicos, porque defender o interesse público é defender a criação cultural, é defender o teatro, é defender a formação artística dos nossos jovens, é defender os espetáculos culturais que influenciam a vida das pessoas, a forma como se expressam, sentem e vivem. Acrescentou que foi por tudo isso que a Câmara Municipal atribuiu um espaço municipal para a sede da Companhia Mascarenhas-Martins, na esteira do que tem feito para muitas outras associações e companhias, porque, entende que o engrandecimento da cidade exige novos espaços e infraestruturas de apoio à cultura, dada a importância da cultura e do movimento associativo nas comunidades para a coesão social e reforço do sentido de pertença à cidade. Salientou que todos têm a ganhar com a diversidade cultural, que a diversidade é fundamental para o engrandecimento das terras, considerando mesmo, uma visão redutora, a ideia de a cultura ser liderada apenas por uma ou duas pessoas. Referiu que a Câmara Municipal felizmente tem vindo a construir mais espaços culturais, um dos quais a Casa da Música Jorge Peixinho, considerando que é um espaço adequado para o trabalho da Companhia Mascarenhas-Martins, bem como para outras atividades culturais. Sublinhou ainda o projeto cultural da Trabatijo, uma infraestrutura muito importante na cidade e de apoio ao Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, e cuja a aquisição foi votada contra pelo PSD. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, saudou a Companhia Mascarenhas-Martins pelo trabalho ímpar desenvolvido no concelho de Montijo



e considerou que houve uma contradição nas declarações do vereador João Afonso relativamente à humildade da referida companhia de teatro. Disse ainda que a visão cultural do vereador do PSD lembra a visão do Estado Novo, que quer ter controlo sobre a cultura, afirmando que a cultura não deve ter controlo, que as pessoas devem criar livremente e não pode haver um paternalismo sobre o que se cria. Disse que o trabalho da Companhia Mascarenhas-Martins não é só teatro, que quando faz teatro envolve a comunidade, como na última peça em que todos foram convidados a participar e que compreende que o teatro experimental não chega a todos, mas que é muito importante para uma grande franja da população. Considerou redutora a afirmação do PSD sobre não poder haver atividades em simultâneo, realçando que deviam haver mais e junto das restantes freguesias. Disse que a CDU defende a criação de residências artísticas e que não compreende o motivo de ainda não ter sido criado o museu do brinquedo. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e discordou do vereador João Afonso relativamente à falta de programação cultural, esclarecendo que no organograma da Câmara Municipal existe a Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto e não apenas a Divisão de Cultura, e que em cada um desses setores há excelentes profissionais, porque se não fosse isso não teriam a capacidade de produzir as dezenas de eventos que ocorrem todos os anos no concelho. Disse ainda que provavelmente não haverá espaço para pedidos avulso de entidades a solicitar autorização de espaço, som e cadeiras, como é habitual o vereador Ilídio Massacote fazer, o que complica imenso o trabalho dos trabalhadores municipais e o apoio no desenvolvimento da atividade cultural. Discordou ainda relativamente à diversidade e simultaneidade das atividades na Festa da Flor e na Semana da Juventude, considerando que é essa diversidade que traz pessoas aos locais, porque havia lugar para todos os gostos e sensibilidades. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que não é redutor defender o reforço do teatro infantil e a relação com as escolas, querer salas cheias, apostar em outros projetos culturais e ter outros géneros teatrais, não só o teatro experimental, considerando que redutor é o que existe agora, designadamente um género teatral que tem um micro público e que é pago por todos os montijenses, questionando sobre quantos montijenses já assistiram a peças de teatro da Companhia Mascarenhas-Martins quando ela poderia face à qualidade que tem dar outros produtos teatrais. Disse ainda que a Companhia Mascarenhas-Martins merece ser melhor aproveitada, que os “nossos” impostos também merecem ser melhor aproveitados, que é preciso mudar muitas situações no pelouro da Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto



e que a Câmara Municipal é quem tem de defender o interesse público e não os privados. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que o PSD não defende a municipalização da cultura, que o que defendem é haver, aquando da elaboração dos contratos-programa um regulamento com critérios iguais e universais onde o interesse público e as políticas culturais sejam defendidas, acrescentando que nos contratos-programa deve estar especificado o número de residências artísticas e de serviço educativo que vai ser feito. Disse ainda que defendem e reforçam a existência de um programador artístico independente do poder político e que isso não coloca em causa a qualidade excelente dos trabalhadores municipais, mas que os mesmos não são programadores artísticos. Disse que fazer agenciamento de concertos e teatro é diferente da elaboração de uma programação coerente e com conteúdos que servissem os vários nichos da população, considerando que uma percentagem da programação deveria ser da população consultada. Disse ainda que deveria haver um Conselho consultivo com as forças vivas da cidade, com a Companhia Mascarenhas-Martins e outras a apoiar a Câmara Municipal a programar e acrescentou que deve ser exigido no contrato-programa, que a referida companhia, à parte do teatro experimental, sozinha ou em coproduções, pudesse fazer teatro clássico. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a Câmara Municipal tem um técnico programador artístico, que normalmente faz a programação anual do Cineteatro Joaquim d' Almeida. De seguida informou a câmara do início, na presente data, da nova operação de transportes públicos em autocarro da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, que já registaram dificuldades, atrasos e reclamações, apelando a que os munícipes apresentem as suas reclamações sobre o funcionamento dos novos autocarros, acrescentando que todas as reclamações apresentadas são encaminhadas para o operador TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa. Sublinhou que é um processo novo no território, com novos autocarros e um novo operador de transportes rodoviários públicos, pelo que necessariamente existiriam problemas, desejando que todas as falhas sejam rapidamente corrigidas, principalmente na ligação a Lisboa. Referiu ainda que estiveram presentes na abertura formal da nova operação da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, em Azeitão, em conjunto com os restantes Presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa. Sublinhou que existe um empenho muito forte dos autarcas, da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa e do Governo neste processo, um esforço de muitas vontades que leva a



que este novo sistema de transporte público metropolitano constitua só por si uma decisão histórica, por isso, hoje é certamente um dia histórico em Montijo e na região de Lisboa. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**"Dia Mundial da Criança** -----

Neste dia Mundial da Criança em que se sensibiliza para os direitos das crianças e para melhorar as suas condições de vida, queria deixar aqui primeiramente duas notas. -----

A primeira, para as crianças vítimas da guerra na Ucrânia, aqueles que foram mortos, os que ficaram órfãos, os que foram deslocados, em número igual ou superior à Segunda Guerra Mundial. A estes e às suas famílias deixar aqui uma palavra de coragem e de esperança no futuro. -----

Também, às famílias das crianças que estavam na escola no Texas e foram assassinados às mãos de um jovem de 18 anos. Também a eles, neste dia, a nossa solidariedade e que estas situações se repetiam cada vez menos no nosso dia-a-dia. -----

No concelho do Montijo os agrupamentos de escolas e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens dividiram-se em múltiplas atividades no Parque Municipal, na escola D. Pedro Varela, na escola Jorge Peixinho e no agrupamento Poeta Joaquim Serra, num trabalho para com as crianças, sensibilizando-as para as diferentes temáticas que importa tratar, essencialmente debateram-se sobre as questões do ambiente. -----

Na escola D. Pedro Varela e no agrupamento Poeta Joaquim Serra fez-se o hastear da bandeira verde, da bandeira Eco-Escolas, é uma bandeira que estes estabelecimentos já têm há vários anos e que nos orgulha. Fez-se também a entrega dos diplomas de mérito e excelência dos últimos dois anos letivos, que fruto da pandemia estiverem parados e não se tinha ainda feito. Na própria escola todo o agrupamento desenvolveu atividades com as famílias, encarregados de educação e as crianças, permitindo assim uma interação entre todos neste dia que se quer de felicidade e de promoção dos direitos e do bem-estar das crianças. -----

Queria deixar aqui uma nota para os menos atentos, que a Companhia Mascarenhas-Martins também esteve hoje na escola D. Pedro Varela a desenvolver ações de teatro com as crianças deste agrupamento e queria também dizer que um elemento da Companhia Mascarenhas-Martins faz parte do Conselho Geral do agrupamento de escolas do Montijo. Entendeu o agrupamento de escolas que era importante ter a companhia no seu Conselho Geral e então cooptou-a como membro da comunidade, o que é de extrema importância também nestas áreas do teatro que se pretende, porque estes



públicos levam muitos anos a criar e portanto, tem de ser na escola que se começa a sensibilizar para estas matérias e porque quando nós entramos numa sala de espetáculos onde as crianças atuam vimos sempre a sala cheia, porque está lá a mãe, o pai e o avô, que querem ver os seus filhos e isso também dá esse “élan” à sala. -----

Queria também deixar aqui uma palavra à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que normalmente é sempre vista no sentido apenas da atuação em casos menos felizes da sociedade, mas no nosso caso concreto e na pessoa da Dra. Ana Barrocas, que é a presidente, saúdo todos os membros da Comissão, tem também um trabalho muito importante de prevenção e hoje no parque municipal desenvolveram uma série de ações em conjunto com o We Can Dance, o Movimento DansasAparte, o Centro Paroquial do Montijo, o Clube de Judo do Montijo, o Grupo Operacional Cinotécnico da Unidade Especial da PSP e o Areias Studio by Carla Crispim, com o agrupamento da escola Poeta Joaquim Serra, com os Batucando e com a escola Jorge Peixinho com a banca do Projeto “Sabor a Clorofila”, que é um trabalho que estão a desenvolver também no âmbito da Eco-Escolas, na área das ciências, através do revestimento do tronco de uma árvore com uma faixa azul e fizeram a pintura de um rio à entrada da escola, junto à grelha de esgoto, onde dizia “o rio começa aqui”, sensibilizando que tudo o que mandamos para o esgoto vai chegar ao rio e que estes trabalhos dos nossos jovens mostra-nos que efetivamente eles são uma geração preocupada com as questões do ambiente. -----

Neste dia Mundial da Criança, onde importa que a declaração dos direitos das crianças seja concretizada, temos obviamente consciência que, mesmo em Portugal, algumas crianças têm vidas difíceis, são as casas que não têm condições de habitabilidade, é a violência doméstica que as afeta muitas vezes, e portanto, pensamos que todo este envolvimento da comunidade educativa poderá melhorar estas condições de vida e torná-los uma geração mais feliz para que amanhã de agredidos não passem a agressores e sejam efetivamente homens e mulheres felizes.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse, em resposta ao vereador Joaquim Correia sobre a questão do Grupo de Teatro sem Limites, que de facto obteve essa informação e que diligenciou junto dos serviços esclarecimentos sobre a matéria, tendo sido informado de que um documento antigo em PDF circulou internamente e que provavelmente alguém do teatro teve acesso, realçando que atualmente os documentos expedidos não saem com o logotipo do Grupo de Teatro Sem Limites e confiando que essa informação também tenha sido transmitida ao referido grupo de teatro. De seguida prestou



as informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**"Festa da Flor - 2022" -----**

A Festa da Flor iniciou-se em 2017 e é uma parceria entre a Câmara Municipal de Montijo e a Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais. O Alegro Montijo juntou-se a esta iniciativa e levou a cabo um conjunto de atividades entre os dias 26 e 29 de maio, das quais gostaria de destacar o concerto com a cantora Áurea, que contou com a participação especial do coro de artistas surdos com interpretação em língua gestual portuguesa "Mãos que Cantam". A destacar ainda os três Workshops "Flores Comestíveis", "As flores e o papel na biodiversidade" e "O pólen na alimentação". -----

Entre 27 e 29 de maio, a Praça da República acolheu várias iniciativas com a temática da Flor, nomeadamente workshops florais, mercado de flores, oficinas criativas, animação de rua, entre outras. -----

A Praça da República "vestiu-se" de flores, com uma decoração floral que embelezou o Coreto e a Galeria Municipal a par de várias estruturas originalmente floridas. -----

Numa ação de solidariedade para com o povo ucraniano, a Festa da Flor contou com o Jardim da Paz, na Rua Agostinho Fortes, espaço que foi dinamizado pelos alunos de Artes da Escola Secundária Jorge Peixinho que pintaram um mural e acompanharam os mais novos que, ao longo dos três dias, quiseram participar nesta atividade. As crianças dos Jardins de Infância e das Escolas Básicas do concelho receberam da Câmara Municipal um Postal para participarem em família na construção de um mural pela paz, deixando o seu desenho e mensagem. -----

Na tasquinha da Escola Profissional do Montijo, foi possível saborear os maravilhosos petiscos preparados pelos alunos do Curso de Cozinha e Bar. -----

Os Batucando, Luis Trigacheiro, Rita Fialho acompanhada pelo Martim Mendonça, Funk You Brass Band, o concerto de primavera da Banda da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, o saxofonista Ricardo Branco e o desfile de moda promovido pela comissão da baixa, animaram e trouxeram à baixa do Montijo milhares de pessoas durante os três dias da Festa da Flor. ----

Quero deixar um agradecimento a todos os participantes que contribuíram para que, esta edição da Festa da Flor fosse um sucesso. Mas, para além dos rostos visíveis quero agradecer a todos os trabalhadores da Câmara Municipal do Montijo por todo o esforço e dedicação, pois foram e continuarão a ser, um dos pilares que sustenta o sucesso das largas dezenas de eventos que ocorrem no nosso concelho. -----

**Exposição coletiva Projetos de Envelhecimento Ativo -----**

Na passada 6.ª feira, dia 27 de maio, demos início ao programa de atividades





de encerramento do presente ano letivo dos Projetos de Envelhecimento Ativo, com a inauguração da exposição coletiva dos trabalhos das disciplinas práticas de Pintura, Artes Decorativas e Artes com Agulhas, que estará patente na Galeria Municipal do Montijo, até ao próximo dia 11 de junho, com inúmeros trabalhos realizados pelos alunos da Universidade e Ateliers Sénior. -----

Não são simples trabalhos, mas sim, peças de arte que foram realizadas ao longo do ano letivo pelos nossos seniores, com a orientação das professoras Fernanda Quintino, Adelaide Santos e Luísa Tomaz, respetivamente nas Artes Decorativas, Artes com Agulhas e Pintura. -----

A brilhante exposição mostra bem a qualidade do trabalho desenvolvido e prova que a aprendizagem ao longo da vida em todas as vertentes do conhecimento não tem limites. -----

Quero aqui deixar publicamente os nossos agradecimentos a todos os que tornaram possível o elevado padrão dos trabalhos apresentados, naquela que é inequivocamente uma das melhores exposições que passaram pela nossa Galeria Municipal, e deixar um particular convite a todos os nossos munícipes para visitarem esta exposição, onde poderão encontrar em cada trabalho uma verdadeira obra de arte. -----

#### **Aniversários de Coletividades e Associações entre 19 de maio e 01 de junho de 2022.** -----

O executivo municipal em exercício de funções felicita por mais um aniversário as seguintes entidades: -----

- Doggy Clube - Centro de Treino para Cães -----  
Fundado 23 maio 2008 - 14.º Aniv. / 2022 -----

- Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada -----  
Fundado 26 maio 1981 - 41.º Aniv. / 2022 -----

- Sociedade Recreativa Pegões Velhos -----  
Fundado 29 maio 1978 - 44.º Aniv. / 2022 -----

- AFDD - Associação para Formação e Desenvolvimento do Montijo -----  
Fundado 30 maio 2012- 10.º Aniv / 2022 -----

Reiterando os votos de incentivo e sucesso para o trabalho que, continuamente tem sido desenvolvido em prol dos nossos munícipes, do nosso território e que a todos nos orgulha.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que relativamente à declaração da vereadora Maria Clara Silva que está de acordo com determinadas declarações, considerando, contudo, uma declaração redutora, porque também poderiam falar das crianças do Iémen, da Palestina e da Síria, que também morrem na guerra, bem como crianças em muitas outras



guerras e de fome pelo mundo, realçando que querem que todos os dias passem a ser o Dia da Criança para que isso não aconteça. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a sua solidariedade vai para todas as crianças, esclarecendo que apresentou aqueles dois exemplos, porque todos os dias as “nossas crianças” assistem, mesmo sem querer, ao que se está a passar, para além de no Montijo haver muitas crianças ucranianas refugiadas e porque o exemplo do Texas eram crianças que foram atacadas quando estavam dentro de uma escola. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse, relativamente à declaração do vereador José Manuel Santos, que em 2016 já havia Festa da Flor no Fórum Montijo e que o CRAM também esteve representado nesta edição da Festa da Flor com o coro infantil na Praça da República. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 16 de maio e 27 de maio de 2022: Licenças Administrativas: 4; Alterações: 1; Informações Prévias: 1. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 13 de maio e 16 de maio respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 19 de maio respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foi presente para discussão e aprovação a ATA N.º 11/2022, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de quatro de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à votação a ATA N.º 11/2022, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de quatro de maio do ano de dois mil e vinte e dois, tendo sido a mesma aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU. -----



O Senhor Vereador José Manuel da Silva Santos (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Vereador Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Foi presente para discussão e aprovação a ATA N.º 12/2022, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à votação a ATA N.º 12/2022, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e dois, tendo sido a mesma aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU. -----

A Senhora Vereador Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

#### ----- ORDEM DO DIA -----

#### I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

#### **1- PROPOSTA N.º 242/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO MONTIJO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TRAJES PARA A MARCHA POPULAR** -----

O Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ em Montijo, é uma instituição particular de solidariedade social que desenvolve a sua atividade essencialmente a união de freguesias do Montijo e Afonsoeiro. -----

Esta instituição, fundada em 1983, tem como atividade o desenvolvimento de importantes respostas sociais na área do envelhecimento ativo, como sejam um centro de convívio e um centro de dia, integra também a rede de apoio domiciliário e de apoio alimentar. -----



Esta associação mantém em funcionamento uma atividade de marcha popular que já conta com a participação de 22 elementos e ainda está aberta a novas inscrições. -----

A marcha popular é uma atividade que granjeia sempre notoriedade nos eventos onde se exhibe, sendo convidada a participar em desfiles e cortejos etnográficos de outras localidades e freguesias, engrandecendo garbosamente o nome da união de freguesias do Montijo e Afonsoeiro e do concelho de Montijo. -----

A tradição do desfile das marchas populares constitui uma marca indelével das gentes desta freguesia do concelho de Montijo, que procura desta forma perpetuar e transmitir às novas gerações este cunho do seu património cultural e constituiu também um elemento agregador e mobilizador para os seus participantes, que assim se envolvem em atividades que muito contribuem para a sua qualidade de vida e para o seu envelhecimento ativo. -----

O Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo dirigiu à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de apoio financeiro para suportar os encargos com a aquisição dos trajes para os elementos que integram a sua marcha popular. Considerando a necessidade de aquisição de vestidos e adornos para utilização das “Marchas Populares” da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

De acordo com o disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura, ciência”. -----

Ainda de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º da mesma Lei, é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 1247,50€ (mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo para suportar o encargo com a aquisição de trajes para a sua marcha popular; -----

2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----



## **II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **1- PROPOSTA N.º 243/2022 - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO LOTE 1 - MÉDIA TENSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL**

Considerando:

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2021-11-03, titulada pela proposta n.º 17/2021, foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal; O procedimento é composto por três lotes, com a seguinte descrição:

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Média Tensão	29.300,00€
Lote 2 - Baixa Tensão Especial	354.200,00 €
Lote 3 - Baixa Tensão Normal	2.871.400,00 €

Todas as propostas apresentadas para os Lotes 2 e 3, apresentavam valores superiores ao valor do preço base, pelo que o júri do procedimento propôs a sua exclusão, conforme o plasmado na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos;

Apenas a proposta do concorrente Petrogal, S.A. foi qualificada para o Lote 1 (Média Tensão),

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 23-02-2022, titulada pela proposta n.º 143/2022, foi aprovada por unanimidade, a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal para o lote 1 (Média Tensão), à Petrogal, S.A., com o valor global de 23.077,74 € (vinte e três mil setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).

No dia 09-03-2022 o adjudicatário (Petrogal, S.A.), foi notificado, para que, no prazo de 10 dias úteis, apresentasse os documentos de habilitação, solicitados no ponto 17 do Programa do Procedimento e a caução nos termos do ponto 18 do Programa de Procedimento.

Prazo esse que terminou no passado dia 23.03.2022, sem que o adjudicatário (Petrogal, SA), apresentasse os documentos de habilitação e a prestação da caução, para outorga do contrato.



A não apresentação dos documentos de habilitação no prazo fixado determina a caducidade da adjudicação, nos termos previstos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

Em 13.04.2022 o adjudicatário (Petrogal, S.A.) foi novamente notificado, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortal, onde decorre o procedimento, para se pronunciar no prazo de cinco dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 86.º do CCP. -----

O prazo para apresentação da pronúncia nos termos e para os efeitos previstos, no n.º 2 do artigo 86.º do CCP, terminou no passado dia 22.04.2022. -----

O adjudicatário (Petrogal, S.A.), não se pronunciou dos factos impeditivos da apresentação atempada dos documentos de habilitação e prestação da caução.

Proponho: -----

1 - Determinar a caducidade da adjudicação e revogação da decisão de contratar do Lote 1 (Média Tensão) do presente procedimento concursal com fundamento vertido no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal; -----

2 - Proceder à notificação da caducidade da adjudicação ao adjudicatário (Petrogal, S.A.). -----

3- Dar conhecimento ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. dos fatos subjacentes à presente declaração de caducidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 461.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 244/2022 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL - POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE (CNCM-AQ/35/2020)** -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2022-04-20, titulada pela proposta n.º 199/2022, retificada pela proposta n.º 222/2022, foi aprovada com cinco votos a favor três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU, a decisão de abertura de procedimento de energia elétrica em baixa tensão especial e



baixa tensão normal - por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre (CNCM-AQ//35/2020); --  
O procedimento é composto por 2 lotes, com a seguinte descrição: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Baixa Tensão Especial	889.033,00 €
Lote 2 e 3 - Baixa Tensão Normal	5.200,505,00 €

No dia 6 de maio de 2022, realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública "VORTAL", com convite único ao cocontratante qualificado no acordo quadro - EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. -----

O prazo para apresentação de proposta terminou no passado dia 10 de maio de 2022 e não houve apresentação de proposta por parte da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.; -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e não adjudicação de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal -por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre (CNCM-AQ/35/2020) é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

Proponho: -----

1 - Aprovar o Relatório Único, relatório esse que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

2 - Autorizar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar do Lote 1 (Baixa Tensão Especial) e do Lote 2 e 3 (Baixa Tensão Normal) do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----



**3- PROPOSTA N.º 245/2022 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL -----**

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2022-05-04, titulada pela proposta n.º 223/2022, foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU, a decisão de abertura de ajuste direto por critérios materiais para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal; -----

No dia 16 de maio de 2022, realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica de “VORTAL”, com convite à Petrogal, S.A., para apresentação de proposta. -----

No dia 25 de maio de 2022 os serviços da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, analisaram a proposta apresentada pela Petrogal, S.A., análise essa que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

De acordo com o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e para aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato de fornecimento de energia em baixa tensão normal, é do órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Proponho: -----

1 - A adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Petrogal, S.A., pelo valor de € 368.614,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e quatorze euros) + IVA, pelo período de 45 dias, não incluindo as componentes de acesso às redes e nem outros custos, taxas e encargos, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.2). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 04; classificação económica: 020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022 - 2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, com Informação de Compromisso número 2022/944. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----**





**4- PROPOSTA N.º 246/2022 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS -----**

Considerando: -----

- Que Câmara Municipal possui atualmente em vigor um contrato, precedido pelo procedimento pré-contratual n.º 64/2021, que inclui as apólices de Acidentes de Trabalho, Responsabilidade Civil Extracontratual - Autarquias; Acidentes Pessoais; Multirriscos Patrimoniais; Equipamentos Eletrónicos; Roubo de valores em caixa e transito; Embarcações; Máquinas; Frota automóvel e Danos materiais (Cristo em Agonia); -----
- Que o referido contrato entrou em funcionamento em 3 de setembro de 2021 e terminará em 2 de setembro de 2023; -----
- Que nos termos do n.º 3 do artigo 47.º o preço base deste procedimento foi calculado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos com prestações do mesmo tipo; -----
- Que o preço base deste procedimento tem um valor mais elevado do que o contrato celebrado em 2021 devido ao aumento do número de trabalhadores a incluir na apólice de Acidentes de Trabalho, inclusão de mais equipamentos e aumento do valor do recheio na apólice multirriscos patrimoniais bem como aumento de veículos na apólice frota automóvel, pelo que estão reunidas as condições da alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º da LOE para 2021 em conjugação com o Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro (regime transitório de execução orçamental); -----
- O Montante previsto para o valor do contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação; -----
- A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
- O preço base para o procedimento é de 409 245,37 € (Quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e cinco euros, trinta e sete cêntimos), isento de IVA, calculado tendo em consideração os custos médios unitários de procedimentos anteriores, para prestações do mesmo tipo, a satisfazer pela dotação orçamental 03/01030901 prevista no Plano de Atividades Municipal de 2022-A-1 e pela dotação 04/020212 prevista no Plano de Atividades Municipal de 2022-A-2; -----
- Nos termos do artigo 46.º - A do Código dos Contratos Públicos, o procedimento é constituído por lotes; -----



- LOTE 1 -----  
Seguro Acidentes de trabalho -----  
Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual - Autarquias -----  
Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Contratos de Inserção Emprego e Estágios Profissionais -----  
Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Atividades Temporárias -----  
Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Utentes das Instalações Desportivas, Culturais e Recreativas Municipais -----  
Seguro de Grupo Acidentes Pessoais Voluntariado (atividades de voluntariado e Comissão alargada - CPCJ) -----  
Seguro Multiriscos Patrimoniais -----  
Seguro de Máquinas de Casco -----  
Seguro Equipamento Eletrónico -----  
Seguro Roubo Valores em Caixa e Transito -----  
Seguro Embarcações -----  
Seguro Máquina -----  
PRECO BASE LOTE 1: 356 745,37 € (Trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco euros, trinta e sete cêntimos) -----  
LOTE 2 -----  
Seguro de Frota Automóvel -----  
PRECO BASE LOTE 2: 50 000,00 € (Cinquenta mil euros) -----  
LOTE 3 -----  
Apólice de Seguro de Danos Materiais -----  
PRECO BASE LOTE 3: 2 500,00 € (Dois mil e quinhentos euros) -----  
Propõe-se: -----  
1. A abertura de concurso público, com publicidade internacional, para a “Prestação de Serviços na Área de Seguros”, pelo preço base de 409 245,37 € (Quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e cinco euros, trinta e sete cêntimos), isento de IVA, a satisfazer pela dotação orçamental 03/01030901 prevista no Plano de Atividades Municipal de 2022-A-1 e pela dotação 04/020212 prevista no Plano de Atividades Municipal de 2022-A-2, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----  
2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 12 meses, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os seus efeitos pretendidos para o dia 3 de setembro de 2022; -----  
3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, os quais contêm as informações



técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e a natureza da aquisição a realizar e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Cristina Canta, na qualidade de Presidente; -----

- Vera Lucas, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Filomena Soares, na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- Armanda Fernandes, na qualidade de vogal suplente; -----

- Maria Helena Pinho, na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, os membros do júri, subscrevem a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (Modelo previsto no n.º 5 do artigo 67.º). Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. --

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) a trabalhadora Vera Lucas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (modelo previsto no n.º 7 do artigo 290.º-A) -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

### **III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE** -----

#### **1- PROPOSTA N.º 247/2022 - ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDE EUROPEIA DE AUTARQUIAS AMIGAS DA FAMÍLIA** -----

Considerando que: -----

O Município do Montijo integra o Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis desde 2010, sendo, desde essa data, anualmente reconhecido e premiado por implementar práticas amigas das famílias, na execução de políticas que promovem e facilitam a vida familiar e na implementação de programas e projetos que assentam na coesão social, na sustentabilidade social e económica. -----



O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis assinou um protocolo com a Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias, criada em 2018 pela ELFAC (Confederação Europeia de Famílias Numerosas). A Rede Europeia de Municípios Amigos da Família, promove políticas locais a favor do bem-estar das famílias. O objetivo da rede é definir um padrão comum de políticas familiares de qualidade na Europa, para estabelecer a médio prazo uma certificação europeia nesta matéria. -----

Com a integração na Rede Europeia de Municípios Amigos da Família, os 77 concelhos Portugueses que receberam a bandeira verde por terem mantido ou adotado políticas familiares em 2019 vão poder ser incluídos, caso formalizem essa intenção, no registo da Rede, bem como ostentar o selo da Rede Europeia.

As vantagens de integrar a Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família são:

- a) Constar da base de dados da rede europeia; -----
- b) Ter acesso a uma base de dados exclusiva de boas práticas a nível europeu;
- c) Publicar informação sobre a autarquia no website da rede europeia; -----
- d) Participar nas reuniões, seminários, workshops e convenções europeias; ----
- e) Aderir ao movimento a favor de uma Europa mais amiga da família; -----
- f) Utilizar o logotipo da Rede Europeia. -----

**PRÓPÕNHÔ:** -----

Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a integração na Rede Europeia de Autarquias Amigas das Famílias, conforme manifestação de interesse que se anexa. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

## **2- PROPOSTA N.º 248/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANHA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO** -----

Considerando que: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia de Canha, pessoa coletiva de solidariedade social com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, sediada na freguesia de Canha, é uma instituição fundada em 15 de agosto de 1616, está constituída ao abrigo do direito canónico e tem como-objetivo a prática de atos de solidariedade social e de culto católico; -----
2. A Santa Casa da Misericórdia de Canha dirigiu à Câmara Municipal do Montijo um pedido de apoio financeiro para a realização de obras de beneficiação estrutural dos equipamentos que apoiam a comunidade no seu dia-a-dia, em valências desde a infância até à população idosa. -----



3. Estas intervenções visam dar continuidade ao investimento já efetuado nos edifícios de ERPI e UCCI, Capela de S. Sebastião, Escolinha, Sala de Estudos e Salão Polivalente. ....

4. Nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; .....

**PROPONHO:** .....

- A atribuição de apoio financeiro no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros) para execução de obras de recuperação estrutural de edifício. ....
- Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 1195 que se anexa; ---
- Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto; .....

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) .....

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** .....

### **3- PROPOSTA N.º 249/2022 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E A A2D CONSULTING LDA., PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA EUSOUDIGITAL** .....

Considerando que: .....

1. O Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2020 de 21 de abril, prevê a implementação de um conjunto de medidas que visam criar condições para que o País enfrente com sucesso o desafio da transição digital, garantindo uma maior igualdade e inclusão dos cidadãos, o reforço dos pilares democráticos e o aumento da competitividade; .....

2. Relativamente à capacitação e inclusão digital das pessoas, definida como Pilar I, a medida #3 prevê o desenvolvimento de um projeto educativo de inclusão digital de um milhão de adultos infoexcluídos, assente numa rede nacional de 10 000 jovens voluntários e de 950 centros de formação, com conteúdos formativos específicos como: a criação e gestão da conta de correio eletrónico, a capacidade de pesquisa online, a consulta e utilização de serviços públicos digitais, o acesso a serviços como homebanking ou o acesso a redes sociais; .....



3. O Governo Português através da Estrutura de Missão Portugal Digital em parceria com o MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa, iniciativa concebida, desenvolvida e executada pela A2D Consulting, decidiram desenvolver o Programa EUSOUDIGITAL que propõe trabalhar com pessoas que não têm hoje qualquer interação com o mundo online, através de ações de capacitação digital desenvolvidas por voluntários no contexto familiar ou em locais de proximidade na comunidade em que vive; -----

4. O Programa EUSOUDIGITAL, iniciativa promovida pelo MUDA e pela Estrutura de Missão Portugal Digital, cofinanciado pela Caixa Geral de Depósitos, pelo Portugal2020 e pela Comissão Europeia, destina-se a todos os portugueses que nunca usaram a internet, em particular os adultos acima dos 45 anos que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-dia, permitindo uma melhor adaptação às novas realidades de emprego que dependam do acesso à internet, combater o isolamento através de ferramentas digitais de comunicação e tais como aprender a usar o email e outras ferramentas de comunicação, pesquisar na internet e usar as redes sociais, assim como os aspetos essenciais da utilização da internet em segurança; -----

5. A Câmara Municipal do Montijo, através da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, promove Projetos de Envelhecimento Ativo que, para além de competências diversificadas em áreas teóricas e práticas, promovem e desenvolvem também competências ao nível das novas tecnologias, contribuindo para a literacia e a inclusão digital da população sénior; -----

6. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nas áreas da Educação, ensino e formação profissional, Saúde e Ação Social, conforme disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Art.º 23, alíneas d), g) e h), respetivamente: -----

7. Constituem ainda competências materiais do Município, conforme disposto no mesmo documento legal, Art.º 33, N.º 1, alínea r) “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e alínea u) “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de protocolo de cooperação nos termos em anexo, com vista a celebrar e outorgar a colaboração do Município como Parceiro do Programa de Capacitação Digital de Adultos EUSOUDIGITAL com a A2D CONSULTING Lda. , o qual faz parte integrante da

presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 250/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À EEE - ASSOCIAÇÃO BATUCANDO** -----

Tendo em conta que as apelidadas "mascotes promocionais" surgem em representação dos municípios em festas e feiras e outras ocasiões considerada adequadas. Em maio de 2019, na Festa da Flor, foi apresentada aos munícipes a mascote da Câmara Municipal de Montijo, a qual simboliza uma Gerbera, sendo o Montijo a Capital da Flor. -----

Considerando que: -----

1. A necessidade de providenciar recursos humanos que "vistam" a referida mascote, por forma a garantir a presença da mesma nas efemérides em que se considere apropriado e a necessidade de angariação de fundos da Associação Batucando com vista à concretização dos vários projetos que desenvolve; -----
2. A Associação Batucando, pessoa coletiva de direito privado com o n.º completa, em 2022, 15 anos de existência e tem contribuído de forma muito relevante para a promoção e desenvolvimento da cultura no Montijo e em prol da comunidade; -----
3. A Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" conforme a redação da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e possui competências enquanto promotora e mediadora de parcerias que visem a organização conjunta de iniciativas fomentadoras de desenvolvimento sociocultural local, de acordo com o estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33.º da citada Lei; -----
4. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no



Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do art.º 9.º , do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

Assim, nos termos de facto e de direito supra elencados -----  
**PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Batucando, no montante total de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), transferindo a verba financeira para a conta com o NIB: (

-----  
2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da informação de cabimento que se anexa; -----

3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 251/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO "OS UNIDOS", DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DO SEU 41.º ANIVERSÁRIO, A REALIZAR NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE JUNHO DE 2022** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes





estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j)), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -

5. O Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 02 de janeiro 1981 que desempenha um papel relevante na promoção e desenvolvimento desportivo e cultural; -----

6. Existe a necessidade de proceder à concretização do programa projetado para a comemoração do 41.º aniversário da coletividade; -----

7. Esta entidade, a comemorar os 41 anos de existência, vê posta em causa a realização dos eventos integrados no seu programa pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização do aniversário do clube; -----

8. O Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_ e sede \_\_\_\_\_ na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para participar a concretização do programa do seu 41.º aniversário, a realizar nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2022. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pelo Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, para o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização dos eventos a realizar nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2022, conforme programa do seu 41.º aniversário. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2022. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Notificar o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 252/2022 - AQUISIÇÃO E OFERTA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
4. No regulamento de apoio ao desenvolvimento desportivo associativo, aprovado por unanimidade na generalidade e na especialidade na reunião de Câmara, em 23/06/2004, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para apresentadas sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no Concelho de Montijo, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
5. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----



6. O Juventude Futebol Clube Sarilhense, com sede na  
na Freguesia de Sarilhos Grandes, é uma pessoa coletiva de direito privado  
com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1953; -----

7. A associação concelhia, tem como objeto social a promoção da educação  
física e de todos os desportos em geral, e também, a promoção da cultura,  
conforme refere o artigo 2.º dos seus estatutos; -----

8. Enquanto instituição o Juventude Futebol Clube Sarilhense, desenvolve e  
promove regularmente um vasto conjunto de atividades desportivas.  
Concomitantemente está prevista, no próximo dia 5 de junho, uma etapa do  
projeto ROLABOLA 2022. Este projeto na modalidade de futebol envolve vinte  
e quatro equipas dos escalões de formação e que o Município de Montijo se  
associa à sua promoção e desenvolvimento; -----

9. O Juventude Futebol Clube Sarilhense, dirigiu à Câmara Municipal de Montijo  
um pedido de apoio destinado à aquisição e oferta de balizas amovíveis de  
futebol 7; -----

10. A relevância das iniciativas, assim como, a importância da prática  
desportiva nos escalões de formação representa e difunde a nível distrital a  
instituição desportiva sediada no Concelho de Montijo. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente  
nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a aquisição e oferta de balizas  
amovíveis de futebol 7 no montante de 2.936,01€ (dois mil novecentos e trinta  
e seis euros e um cêntimo), conforme orçamento em anexo. -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 57.º da lei n.º  
75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notificar o Juventude Futebol Clube Sarilhense. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o Juventude  
Futebol Clube Sarilhense, no âmbito do projeto que lançou, já recebeu da  
Câmara Municipal cerca de duas centenas de milhares de euros. Disse que é do  
conhecimento público que o PSD há muito tempo que tem algumas dúvidas  
quanto ao perfil dos atuais órgãos sociais do Juventude Futebol Clube Sarilhense  
e considerou que os clubes não podem ser quase totalmente dependentes da  
câmara municipal, bem como o mérito do interesse público deve ser  
salvaguardado nas propostas. Disse ainda que, aparentemente, esta verba em  
si mesma parece inócua, mas já traz atrás de si uma história de  
comportamentos muito pouco adequados por parte da direção deste clube, pelo



que vê com “maus olhos” a atribuição de mais dinheiro para este clube gerido por esta direção e que nesse sentido votarão contra a presente proposta. Realçou que não votarão contra o clube, que o mesmo merece o respeito do PSD, mas que irão ver até onde o interesse público e a defesa dos dinheiros públicos está a ser cumprido neste projeto que “encerra em si alguma dúvida”.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, discordou da posição do PSD sobre o Juventude Futebol Clube Sarilhense, considerando que as infraestruturas construídas em Sarilhos Grandes desmentem facilmente as palavras proferidas pelo vereador do PSD, e que essa mesma realização hoje visível para todos os montijenses garante o interesse público dos apoios financeiros concedidos pela Câmara Municipal. Acrescentou que o complexo do Sarilhense foi um sonho concretizado, pois há muito tempo que autarcas, clube e sarilhenses aguardavam a construção dum campo de futebol. Considerou que a concretização deste investimento é por isso mesmo um espelho do interesse público. Considerou inconcebível, injusta e profundamente lamentável a palavra gratuita dos autarcas do PSD sobre uma coletividade com quase setenta anos de atividade comunitária, a favor da integração social e a favor do desporto para crianças e jovens. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a presente proposta é para a aquisição e oferta de duas balizas, considerando que quando o vereador João Afonso levanta falsos testemunhos “não sabe a quem” sem concretizar é grave e não dignifica em nada este órgão municipal. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que há um debate que deve ser feito sobre os apoios às associações, designadamente se são verdadeiras associações ou empresas privadas, porque a coberto de uma designação de associação eventualmente se desenvolvem negócios privados com dinheiros públicos, considerando que o dinheiro público não serve para isso. Disse que a Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões é um bom exemplo de interesse público, com uma direção totalmente voluntária e de serviço público absolutamente abnegado, mas que até hoje recebeu uma ínfima parte de donativos públicos em comparação ao Juventude Futebol Clube Sarilhense, considerando que o Juventude Futebol Clube Sarilhense não se compara com as restantes associações, porque a atual direção não tem o perfil adequado. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os atuais corpos dirigentes do Juventude Futebol Clube Sarilhense foram eleitos de acordo com os estatutos da respetiva associação, pelo que considera muito graves as palavras do vereador João Afonso, e que essas palavras não podem ficar impunes. Quanto aos apoios financeiros concedidos



ao Juventude e a Pegões, referiu que mais uma vez mais o vereador do PSD faltou à verdade, pois como é publico os apoios concedidos pela câmara para os dois complexos desportivos foram, na sua totalidade, muito aproximados. --

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e dois votos contra do PSD. -----**

**4- PROPOSTA N.º 253/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SINFONIAS E EVENTOS - ASSOCIAÇÃO COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO DA PRODUÇÃO DE EP, VIDEO-CLIP E CD -----**

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----
5. A Sinfonias & Eventos - Associação, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_  
Montijo, situada na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 2220 e promove, para além das classes de competição dos United Dance Crew (UDC), diferentes modalidades de dança e atividades físicas (Dança Criativa, Ballet, Dança



Contemporânea, Danças de salão, Dancehall, Hip Hop, Yoga, Condição Física e Manutenção ), constituídas por elementos de diversas faixas etárias; -----

6. Enquanto instituição a Sinfonias & Eventos - Associação, desenvolve e promove na atual temporada 2021/2022 um vasto conjunto de atividades culturais, como o ensino inicial de formação musical e de todo o tipo de instrumentos, aulas de canto, assim como, dá continuidade aos atuais grupos Sinfonias e Eventos - grupo de música tradicional portuguesa e grupo de serenatas, com a realização de diversos concertos ao longo da temporada; ----

7. A Sinfonias & Eventos - Associação, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a participar as despesas da produção de EP, Video-Clip e CD; -----

8. A relevância das iniciativas, assim como, a importância da produção do 1.º EP, da produção do 2.º CD, assim como, do 1.º vídeo-clip representa e difunde a nível nacional a instituição cultural sediada no Concelho de Montijo -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.800,00€ (mil oitocentos euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pela Sinfonias & Eventos - Associação, para o pagamento das despesas da produção de EP, Video-Clip e CD. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2022. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Notificar a Sinfonias & Eventos - Associação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**5- PROPOSTA N.º 254/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SCUPA - SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INICIATIVAS INTEGRADAS NAS “FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2022”** -----

Considerando que: -----

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º



23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual, 2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal; -----

4. “As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos” in Montijo - Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias; -----

5. As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho; -----

6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural; -----

7. Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular; -----

8. As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas. Assim, a SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense organiza e dinamiza alguns eventos e iniciativas em colaboração com a Comissão de Festas no âmbito das “Festas Populares de São Pedro 2022”, designadamente:



- i. Romagem ao cemitério; -----
- ii. Procissão de São Pedro; -----
- iii. Lavagem e arrematação das bandeiras; -----
- iv. Tradicional almoço da classe piscatória; -----
- v. Encontro de embarcações cruzeiro por do sol cais vivo; -----
- vi. Animações. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, no montante de 13.550,30€ (treze mil quinhentos e cinquenta euros e trinta cêntimos), transferindo a verba financeira titulada pela SCUPA para dinamização e realização de eventos e iniciativas em colaboração com a Comissão de Festas, no âmbito das “Festas Populares de São Pedro 2022”; -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento que se anexa; -----
3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----
4. Notificar a SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense. ---

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**6- PROPOSTA N.º 255/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INICIATIVAS INTEGRADAS NAS “FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2022”** -----

Considerando que: -----

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual,
2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o





município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal; -----

4. “As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos” in Montijo - Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias; -----

5. As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho; -----

6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural; -----

7. Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular; -----

8. As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas. A Academia Musical União e Trabalho foi convidada a organizar e dinamizar alguns eventos e iniciativas em colaboração com a Comissão de Festas no âmbito das “Festas Populares de São Pedro 2022”, designadamente: -----

a) Dia 28 de junho às 18h30 (abertura das festas com a escola infantil de Kenpo);

b) Dia 28 de junho às 21h00 (apresentação da classe sénior de Kenpo); -----

c) Dia 28 de junho às 21h30 (abertura das festas com a Banda da Escola de Música); -----

d) Dia 29 de junho às 22h00 (procissão em honra de São Pedro); -----

e) Dia 2 de julho às 20h30 (Praça da República). -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro



à Academia Musical União e Trabalho no montante de 700,00€ (setecentos euros) e apoio não financeiro (lanches) transferindo a verba financeira titulada pela instituição para a dinamização e realização de eventos e iniciativas em colaboração com a Comissão de Festas, no âmbito das “Festas Populares de São Pedro 2022”; .....

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento que se anexa; .....

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. ....

4. Notificar a Academia Musical União e Trabalho. ....

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) .....

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, considerou que é pouco o montante de apoio financeiro a atribuir à Academia Musical União e Trabalho em analogia à proposta seguinte da presente ordem de trabalhos, propondo que fosse atribuído um montante superior. ....

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que o montante de apoio financeiro a atribuir à Academia Musical União e Trabalho na presente proposta foi acordado entre a Comissão de Festas e a direção da Academia Musical União e Trabalho, designadamente para três atividades e um apoio não financeiro para lanches. ....

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que não consegue compreender quando ouve um vereador a dizer que deve haver rigor na atribuição dos dinheiros públicos e da mesma bancada outro vereador diz “deem-lhe mais dinheiro”, porque se foi acordado estas verbas a Câmara Municipal não pode estar a dar mais. ....

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, em resposta ao vereador Joaquim Correia, disse que não seria caso único a alteração de uma proposta para a atribuição de mais verba. Disse ainda que as opiniões na bancada do PSD não são divergentes, porque sobre a Academia Musical União e Trabalho consideram que o trabalho é meritório, está a ser bem gerido e com resultados evidentes, contudo, no PSD podem divergir de opinião sem problema nenhum, porque é um partido democrático e lembrou que na passada reunião de câmara viram a bancada da CDU com votações diferentes, um a votar a favor e outro a votar contra, considerando que o pluralismo dentro dos partidos é saudável. ....

A Senhora Vereadora **Sandra Magalhães**, no uso da palavra, disse que a posição da CDU na passada reunião de câmara foi aquela que foi transmitida pela



vereadora Ana Baliza, que o motivo está na declaração de voto e que faz parte do programa eleitoral desde sempre. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, em resposta ao vereador Ilídio Massacote disse que a posição do Partido Ecologista “Os Verdes” é pública, que já apresentou na Assembleia da República, várias vezes, projetos de Lei para o não financiamento público aos espetáculos tauromáquicos e que votou em conformidade com o seu partido. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que não existe nenhuma divergência na bancada do PSD, que consideram que há associações com grande mérito cultural e que há situações que são “duvidosas” quanto ao mérito público e que é recorrente a Academia Musical União e Trabalho ser o “patinho feio” na atribuição de apoios. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, começou por reconhecer o mérito cultural da Academia Musical União e Trabalho, sublinhado a sua importância histórica no concelho de Montijo, referindo que é uma das instituições centenárias do concelho. Contrariou a ideia da ausência de apoios financeiros à Academia Musical União e Trabalho, referida pelo PSD, pois tem orgulho em exercer o cargo de autarca nas décadas em que a câmara mais apoiou a coletividade, designadamente na reparação da cobertura da sede, na aquisição de fardamento para a banda da AMUT, na aquisição de instrumentos musicais para a banda e para a formação musical de muitas crianças e jovens. -----

A Senhora Vereadora Sandra Magalhães não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**7- PROPOSTA N.º 256/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INICIATIVAS INTEGRADAS NAS “FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2022” -**

Considerando que: -----

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual,
2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



município (...)", conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal; -----

4. "As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elísário Moreira, José Joaquim Carla, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos" in Montijo - Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias; -----

5. As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho; -----

6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural; -----

7. Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular; -----

8. As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas. Assim, a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro pretende organizar e dinamizar alguns eventos e iniciativas em colaboração com a Comissão de Festas no âmbito das "Festas Populares de São Pedro 2022", designadamente:

a) Abertura das festas; -----

b) Atuação das Artes Marciais; -----

c) Serviço da Banda de Música na Procissão do Mar; -----

d) Serviço da Banda de música na Procissão de São Pedro; -----

e) Noite das Atividades da Academia de Artes da coletividade; -----



f) Concerto da Banda. ....

PROPONHO: .....

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira titulada pela instituição para a dinamização e realização de eventos e iniciativas em colaboração com a Comissão de Festas, no âmbito das “Festas Populares de São Pedro 2022”; .....

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento que se anexa; .....

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. ....

4. Notificar a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro. ....

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) .....

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** .....

**V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 257/2022 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO MONTIJO; PROCESSO: F-16/2022** .....

Considerando que: .....

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. .....

Assim e de acordo com o disposto alínea f), n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei, o município dispõe de atribuição no domínio Tempos Livres e Desporto; .....

b) O Município do Montijo pretende reabilitar as piscinas do Montijo, dotando-a de melhores condições de funcionamento, visando resolver e corrigir as deficiências técnicas, funcionais e de eficiência energética que se foram verificando ao longo dos anos; .....

c) Esta reabilitação se consubstancia numa melhoria significativa das instalações oferecendo aos seus usuários melhores condições de utilização; ----



- d) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----
- e) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de € 3.884.870,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado; -----
- f) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----
- g) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a), n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma; -----
- h) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----  
Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----
- i) A autonomização de qualquer parte da obra e a conseqüente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual; ---  
Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----
- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----
  - os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----
  - casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----
  - problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----



- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade; -----

- a obra incidir sobre uma estrutura já existente, em que a coexistência de diferentes empreiteiros, num mesmo espaço, de reduzidas dimensões, com eventuais planeamentos distintos, pode gerar conflitos e dificuldades que em nada contribuiriam para o normal desenvolvimento e execução do plano de trabalhos constante de cada uma das propostas, com riscos em matéria de cumprimento dos prazos estabelecidos por facto que não poderia deixar de ser imputado ao dono da obra (em concreto, à sua decisão de dividir em lotes); ---  
Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato; -----

j) O prazo de execução previsto para a obra é de 510 dias; -----

k) Nos termos do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do mesmo diploma, quando a despesa der lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e o valor for superior a € 99.759,58 em cada ano, deve ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

l) O executivo municipal em 13 de abril de 2022 deliberou, deliberação essa titulada pela proposta n.º 201/2022, posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na segunda reunião da segunda sessão ordinária, de 2 de maio de 2022, a autorização prévia à assunção de compromisso plurianual pelo órgão executivo, Câmara Municipal, em conformidade com o previsto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (república em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março). -----

m) A intervenção "Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo" integra o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML), foi objeto da candidatura n.º LISBOA-03-1203-FEDER-000093, no âmbito da promoção da eficiência energética na administração local, entretanto aprovada e contratada com a Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020. -----

Propõe-se: -----

1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e dos artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de € 3.884.870,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas e) e g). -----

3 - Não efetuar a contratação por lotes com o fundamento explanado na alínea i). -----



4 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea h), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

5 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

• Presidente - Luís Pedro Saraiva Dias Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Efetivo - Maria Helena Santos Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Efetivo - Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Suplente - António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Suplente - Anabela Jorge Gameiro, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

6- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Eng.º António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

7- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU.** -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O senhor munícipe **André Ribeiro**, interveio para dizer que recomenda a colocação de um espelho de trânsito na rua José Quendera Miranda, na Jardía,





que intersecta com a Estrada Nacional 252, em virtude da pouca visibilidade do trânsito proveniente do Pinhal Novo, devido aos arbustos e ao muro de uma habitação. Disse que, sobre este assunto, enviou um email há três meses, mas que até ao momento não obteve resposta. Disse ainda que no referido email recomendou também, que na intersecção da Estrada Nacional 252 com a rua das Oliveiras fossem colocadas umas lombas junto à escola, sendo que as mesmas já foram colocadas, facto sobre o qual agradeceu e que também tinha recomendado faixas de desaceleração antes de chegar à Nacional 252, porque é um local propício a acidentes devido ao comportamento dos condutores. Disse ainda que as lombas de desaceleração fazem falta em alguns pontos da cidade, como junto às passadeiras ou na aproximação das mesmas, mas que existe uma zona crítica no Montijo, que é no cruzamento da rua Gaspar Nunes com a rua dos Combatentes da Grande Guerra. Disse que na rua das Oliveiras se situa a escola do Alto Estanqueiro, escola essa que foi alvo de uma reabilitação, porém o piso não foi reparado e as crianças caem e magoam-se. Disse ainda que ao praticar corrida e ao atravessar a passadeira junto à rotunda de Apeadeiro de Sarilhos provocou um acidente, acrescentando que os semáforos continuam desligados, considerando que por falta de planeamento, ou erro de projeto, porque se esqueceram de mencionar a falta de uma conduta para alimentar aquele troço. Questionou sobre quando é que a ciclovia da Atalaia se encontra preparada para iniciar a construção. Por último, disse que foi apresentada uma consulta prévia a uma colega sua que reside na Jardía sobre um determinado kit de material para escolas que iria depois ser lançado o concurso público, que entretanto foi lançado o concurso, com um valor base maior do aquele que foi fornecido, porém os critérios de adjudicação referem que tem de ser feito um kit de amostra num prazo de seis dias, o qual considera que é um prazo demasiado curto para o tempo de preparação do kit, solicitando esclarecimentos à senhora vereadora Maria Clara Silva sobre este concurso público. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que relativamente à segurança rodoviária e ao espelho de trânsito na rua José Quendera Miranda, que é uma questão que foi assinalada e solicitado aos serviços a colocação do espelho. Quanto a intersecção da Nacional 252 com a rua das Oliveiras, referiu que tem a tramitar a aprovação dum loteamento urbano, a executar por fases, com parecer positivo das Infraestruturas de Portugal (IP), que projeta a construção de uma rotunda na intersecção com a Estrada Nacional 252. Quanto ao cruzamento da rua Gaspar Nunes com a rua dos Combatentes da Grande Guerra, disse ser um**



cruzamento complicado, que já foram colocados sinais “STOP” com iluminação, mas que, infelizmente, os condutores continuam a incumprir as regras de trânsito, e que iriam avaliar mais mecanismos de acalmia da velocidade no referido cruzamento. Quanto à reabilitação do piso do parque infantil da escola, referiu que será efetuada brevemente, porque a câmara tem um procedimento para a recuperação de um conjunto de recreios escolares. Quanto à rotunda do Apeadeiro de Sarilhos e aos semáforos, disse que esse processo está dependente da E-REDES, e que o problema reside apenas na falta da ligação dos semáforos por parte da E-REDES. Referiu, quanto à ciclovia da Atalaia, que a câmara está apenas a aguardar uma autorização das Infraestruturas de Portugal. Quanto ao concurso público, referiu que não compreende o motivo para colocar as questões colocadas pelo município, pois trata-se dum concurso público que deve cumprir a lei e o direito, por isso sobre o assunto nada dirá. -----

O senhor município António Aresta, interveio para apelar à instalação de um elevador na escola C+S de Pegões, em virtude das aulas teóricas decorrerem no primeiro andar e haver crianças com necessidades de mobilidade. Disse ainda que em Santo Isidro e em alguma parte de Pegões Cruzamento não existe um metro linear de saneamento básico, que tem fossas sépticas, que paga a mesma taxa de saneamento que os municípios que têm saneamento e que existe a promessa de que a AMARSUL limpa as referidas fossas. Disse que foi prometido que no dia dezoito de abril despejavam as fossas, mas, entretanto, ainda não foram efetuar o serviço e que estão a pagar a um vizinho para que com uma cisterna faça essa limpeza, considerando que não é muito dispendioso a compra de uma cisterna para a junta de freguesia realizar esse serviço. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do município e referiu que sobre a escola C+S de Pegões está em desenvolvimento um procedimento para a aquisição de uma plataforma elevatória. Quanto à limpeza de fossas, referiu que por uma questão de justiça é cobrado com o consumo de água a componente correspondente ao saneamento, mas que isso tem como contrapartida a gratuitidade de prestar o serviço de limpeza das fossas. Acrescentou que o serviço gratuito de limpeza de fossas levanta alguns problemas, hoje mais visíveis, designadamente os pedidos muito frequentes para despejo das fossas, as receitas de saneamento não compensarem o serviço de recolha de efluentes nas fossas, o custo crescente do serviço de limpeza de fossas. Acrescentou que nenhum outro município vizinho realiza um despejo gratuito de fossas, todos eles obrigam os municípios a recorrer a empresas privadas, pelo que deve ser ponderado numa próxima reorganização isentar o pagamento de saneamento e que sejam as



peçoas a resolver, com recurso a empresas credenciadas, o despejo das suas fossas. -----

O senhor munícipe Rui Aleixo, interveio para questionar sobre qual a condição do edifício denominado “Kaxaça” junto ao antigo cais, que se encontra ao abandono e que apresenta um estado bastante degradado, constituindo uma fonte de problemas para a cidade. Questionou ainda sobre quais as ferramentas que o município tem para intervir nestes casos, se já foram utilizadas e que tendo em conta ser uma estrutura pré-fabricada, se seria possível contactar o proprietário para desmantelar a estrutura, uma vez que não se encontra em uso e permitiria uma visão mais abrangente daquela belíssima zona. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que o edifício do “Kaxaça” era um imóvel licenciado pela Administração do Porto de Lisboa, que segundo tem conhecimento está em vias de concessão a uma empresa, e que a Câmara Municipal não tem poder para qualquer solução alternativa. Acrescentou que a Câmara Municipal, por diversas vezes, solicitou que fosse revista a situação de degradação que o edifício manifesta, no sentido de uma possível recuperação do edifício, pelo que vai continuar a insistir com a Administração do Porto de Lisboa sobre o assunto. Referiu ainda que uma parte da antiga estação fluvial do Cais dos Vapores continua na propriedade da Administração do Porto de Lisboa, no entanto, no âmbito da descentralização de competências, existe a possibilidade que estes imóveis passem para a gestão da Câmara Municipal. ---

O senhor munícipe Tiago Gomes, interveio para dizer que gostaria de falar da higiene urbana e da limpeza de ervas nos passeios e nos terrenos baldios. Disse que vive há cinco anos no Montijo, na rua Ana de Castro Osório, e que as urbanizações perto do estabelecimento comercial Decathlon até ao campo de futebol, se encontram num estado lamentável e que tem vindo nestes anos a perceber “como não funciona” a limpeza, o corte das ervas e da relva, porque constantemente tem de estar a ligar, quer seja para a câmara, quer seja para a junta de freguesia, para solicitar esses serviços, realçando que é uma zona que tem muitas obras e se encontra sempre com lixo. Disse ainda que recentemente enviou um email para a junta de freguesia a solicitar mais uma vez a limpeza dos passeios que se encontravam com ervas e que responderam que a responsabilidade era da Câmara Municipal. Acrescentou que enviou um email para a Câmara Municipal e que também contactou telefonicamente os serviços municipais da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, onde lhe foi que a responsabilidade da limpeza das ervas é da junta de freguesia. Solicitou que seja feita essa coordenação e que quem



seja responsável pelo serviço o faça, considerando que para que estes serviços básicos sejam feitos, os/as cidadãos/ãs têm de reclamar e mesmo assim o serviço é mal executado, porque os passeios se encontram cheios de ervas e que as árvores, nomeadamente as amoreiras no jardim junto à sua residência, nunca foram podadas, impedem a circulação nos passeios e sujam os passeios que nunca foram lavados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que continua a ser limitado o mecanismo de controlo químico das ervas, e que por razões várias, ambientais e outras, foram sendo substituídas por meios mecânicos. Acrescentou que na urbanização de residência do munícipe existem ainda lotes por construir e os passeios que foram feitos logo do início ficam com ervas devido à não construção e à pouca utilização dos passeios pelas pessoas, para além das ervas dos lotes privados lançarem sementes que invadem os passeios envolventes. Lamentou que os serviços municipais não tenham esclarecido o munícipe, considerando que as autarquias em causa deveriam ter resolvido o problema, salientando que as responsabilidades são claras, sendo que do lado da junta de freguesia existe uma equipa que faz a limpeza de passeios e de ervas, mas muitas das vezes essa equipa é insuficiente para a realização de todo o trabalho, e os serviços municipais executam trabalhos de apoio. Por fim, disse que os serviços municipais procederão à limpeza das infestantes nos passeios em causa. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas zero horas e cinquenta e quatro minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *D.ª Cristina Pinto Correia*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

  
----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.